



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**Estabelece período sobre o
PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2025 e dá
outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece dia **02 de Maio de 2025 (Sexta)** será **PONTO FACULTATIVO** em nosso município.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Saúde determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz,
Secretaria Municipal de Saúde